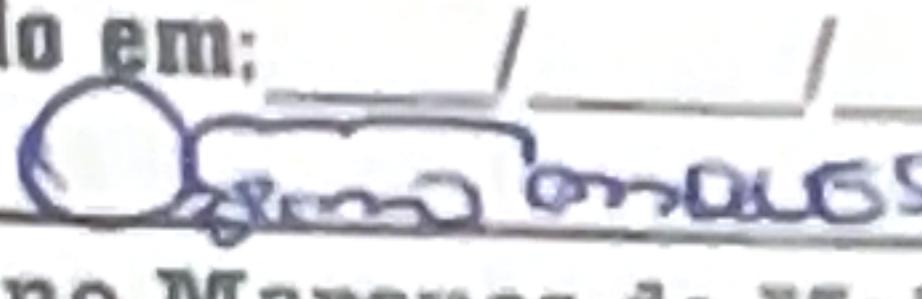




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 443 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Prefeitura Municipal de Nanuque  
Publicado em: 15 / 12 / 2025  
Retirado em: / /  
  
Ozino Marques de Meira  
matrícula: 6127

***"Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença da servidora **OCELIA ARCANJO DA SILVA**, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF sob o nº 060.543.496-43, no período compreendido de **20/11/2025 à 24/05/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **000275/2024**.

**Artigo 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/11/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025.

  
Gilson Coleta Barbosa  
Prefeito Municipal